

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 203/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS ANDRADE REIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº515/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANTONIO CARLOS ANDRADE REIS**, portador (a) do CPF Nº 014.747.202-42, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:0DEBF9A4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 204/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CARLINHO FERREIRA PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº516/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CARLINHO FERREIRA PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 012.461.292-05, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:293FA63C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) DEISE CATIQUE PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº517/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DEISE CATIQUE PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 717.533.622-53, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:49236AE7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ARSENIO NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº518/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARSENIO NAZARIO MANOEL**, portador (a) do CPF Nº 027.575.122-85, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5BBECBF5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) LUZANILDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº519/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZANILDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº 679.852.462-15, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:63066877

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº520/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA**, portador (a) do CPF Nº 783.657.702-82, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:302D0395

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº522/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF Nº 958.755.902-97, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:024E6206

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2015 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ANDREZINA BARBOSA BATALHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº523/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANDREZINA BARBOSA BATALHA**, portador (a) do CPF Nº 882.033.362-72, pelo período de 29 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:183D2E23

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, nesta ato representado pela Comissão Municipal de Chamada Pública, considerando o disposto no art. 21 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Resolução MDA n.º 04, de 02 de Abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que as 09:00hs do dia 20 de Maio de 2015, fará realizar, na Rua Brasília n.178, bairro centro em Apuí (AM), CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015, para compra de Produtos da Agricultura Familiar, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal deste município e Região, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Apuí (AM), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital completo com as especificações do Objeto desta Chamada Pública n.º 002/2015 encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura e que compareçam com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes.

Quaisquer esclarecimentos sobre a Chamada Pública será fornecida pela Comissão nos telefones: (97) 3389-1148 e (97) 3389-1161 nos dias úteis no horários das 07:00 as 13:00hs.

Apuí (AM), em 29 de Abril de 2015.

GISELE MARIOTTI PUTTON
Presidente da Comissão Chamada Pública

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:CDBF0670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 044/2015**

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas em Prestar Serviços de Sistema de Software de Folha de Pagamento e Contabilidade.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, escrita no CNPJ: 01.704.233/0001-38, sendo CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato referente será da partir da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito em 12 (doze) meses.

DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, em 12 (doze) parcelas de igual teor no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito Secretaria Municipal de Administração – Unidade Orçamentária: 0202– Projeto de Atividade: 02.02.01.04.122.0011 – 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Elemento de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:A372C500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 045/2015**

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas em Prestar Serviços de Implantação, Treinamento de Pessoal, Disponibilização e Manutenção de Programas Gestor de Licitação, Licitação, Contratos e Convênios.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP**, escrita no CNPJ: 11.460.137/0001-45, sendo CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato referente será da partir da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito em 09 (nove) meses.

DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, em 09 (nove) parcelas de igual teor no valor de R\$ 626,67 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito Secretaria Municipal de Administração – Unidade Orçamentária: 0202– Projeto de Atividade: 02.02.01.04.122.0011 – 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguete
Código Identificador:25F59CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º022/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º010/2015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2015 - OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas em Prestar Serviços de Sistema de Software de Folha de Pagamento e Contabilidade. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com Art. 24 inciso XXIII e Art. 26 inciso III estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, CNPJ: 01.704.233/0001-38, sendo contratada, e fornecedora dos itens 01,02 perfazendo o valor Global de **R\$ 7.560,00** (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 13 de Abril de 2015.